



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

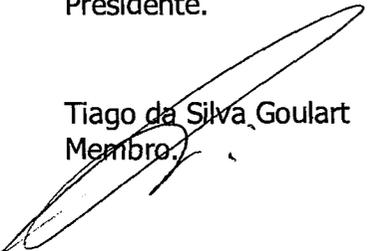
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



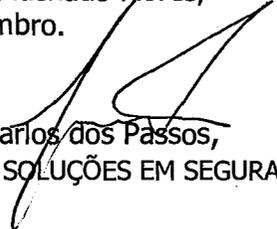
**ATA N.º01  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e um minuto, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 038/18, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 05/2018 – Processo n.º 402 – SI 307/17 – Contratação de serviços de monitoramento eletrônico via radiomonitoramento ou GPRS (General Pocket Radio Services), 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana (inclusive feriados), ininterruptamente, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação e manutenção do sistema de alarme para a Câmara de Vereadores de Montenegro/RS, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no edital de licitação. Esteve presente: José Carlos dos Passos, RG nº 8069913807, CPF nº 669.906.290-53, representando a empresa Rede de Automação Eletrônica e Tecnologia do Brasil LTDA. – RAETEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA. **Licitante participante:** Rede de Automação Eletrônica e Tecnologia do Brasil LTDA. – RAETEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponente presente, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pelo licitante, a CPL verificou que o único licitante participante atendeu a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1 razão pela qual a CPL julgou o licitante habilitado. **Licitante Habilitado:** Rede de Automação Eletrônica e Tecnologia do Brasil LTDA. – RAETEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA. O representante credenciado da empresa manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja manifestação fica consignada nesta ata. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a fase de Habilitação, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representante do licitante presente, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passará a abertura do Envelope de nº 02 - Proposta Financeira. Montenegro, 09 de novembro de 2018.....

  
Cristiani Oliveira da Silva,  
Presidente.

  
Tiago da Silva Goulart  
Membro.

  
Jezi Machado Flores,  
Membro.

  
José Carlos dos Passos,  
RAETEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA